



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.062 /2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Praça Antônio Gomes".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Antônio Gomes, a Praça localizada na localidade do Bar do Coco, no Parque Aeroporto, Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	100m
Edição N.º	801 ANOS
Data	01/09/2023 pag 02
	SECRETÁRIO